



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9305/2026 de 02 de julho de 2026.

Determina a penalidade de advertência, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante às fls. 60 a 65 dos autos, bem como a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constante à fl. 71, para que aplicam-se, ao servidor **Arildo do Couto Borges**, Secretário Municipal de Educação, Turismo Cultura Desporto e Laser, matrícula nº 2273-0, a pena de ADVERTÊNCIA, por estar comprovado que o servidor transgrediu os dispostos no artigo nº. 136 Inciso I, e não ficou implícito a infração no artigo nº 137 Inciso VX Ambos da Lei 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 71 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!